



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 428/2023
DATA: 26/5/2023

mrb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 35/2022 (Substitutivo 2)

Assunto: Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Complementar nº 35/2022 (Substitutivo 2), que Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 134/2023, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º, inciso I e art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município) e em conformidade com a lei municipal nº 5386/2021. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e artigos 147, 156 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023

 Documento assinado digitalmente
JOSLEI SEQUINELI
Data: 25/05/2023 19:52:16-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei Complementar nº 35/2022 (Substitutivo 2), concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023

 Documento assinado digitalmente
EGON KRAMBECK
Data: 25/05/2023 19:36:15-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>



GILBERTO ROGALSKI
Membro

EGON KRAMBECK
Membro